



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 145/2017 – São Paulo, sexta-feira, 04 de agosto de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 022

DÉCIMO OITAVO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO FENOTÍPICA

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOHONSOM DI SALVO, Presidente da Comissão Multiprofissional e de Avaliação Fenotípica do XVIII Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, conforme Resoluções 1 e 2 da Presidência do presente concurso, de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 119, de 28.10.2015, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, considerada como parte integrante do Edital de Abertura do Concurso, de 13.11.2015, e em conformidade com as Resoluções nº 75, de 12.05.2009, nº 118, de 03.08.2010 e nº 203, de 23.06.2015, do E. Conselho Nacional de Justiça e com as Resoluções nº 67, de 03.07.2009, nº 94, de 17.12.2009, e nº 121, de 27.10.2010, do E. Conselho da Justiça Federal, assim como com eventuais alterações subsequentes compatíveis.

HOMOLOGA e ratifica os termos constantes na autodeclaração de condição étnica apresentada pelos candidatos para fins do disposto no parágrafo 2º da Lei 12.990/2014, bem como no item 2.4 do Edital nº 18, após a avaliação fenotípica efetuada pela Comissão Multiprofissional:

1. Candidatos

1.1 **FREDERICO AUGUSTO COSTA** - inscrição nº 520;

1.2 **EWERTON TEIXEIRA BUENO** - inscrição nº 2864;

1.3 **DINAMENE NASCIMENTO NUNES** - inscrição nº 4388;

1.4 **CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICS DE ALMEIDA TAGUATINGA** - inscrição nº 6201 e

1.5 **MARINA SABINO COUTINHO** - inscrição nº 6756.

2. O presente edital será afixado nos locais especificados na Resolução nº 119, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado na imprensa oficial e divulgado pelos meios disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal**, em 03/08/2017, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 2466, DE 06 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 29 e 30/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal **CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/07/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2464, DE 06 DE JULHO DE 2017

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 02 de agosto de 2017, a PORTARIA PRES 734/2017, que concedeu afastamento, das funções jurisdicionais, tendo em vista a ulitimação dos preparativos e a realização da Prova Oral do XVIII Concurso Público para o Cargo de Juiz Federal Substituto desta Terceira Região, às Excelentíssimas Desembargadoras Federais DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI e MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE e à Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 176, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Suspende os prazos processuais nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da Terceira Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a indisponibilidade da internet e, consequentemente, dos sistemas de consulta de autos eletrônicos e de peticionamento eletrônico dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e suas Turmas Recursais, consoante noticiado no processo SEI nº 0028127-86.2017.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e de suas Turmas Recursais, no dia 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Promover para o dia 02 de agosto de 2017, quarta-feira, os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2566, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 19ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 37º Gabinete da 13ª Turma Recursal de São Paulo, no período de 31/7 a 10/8/17, em decorrência de Vara vaga.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 19ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 37º Gabinete da 13ª Turma Recursal de São Paulo, a partir de 11/8/17, em decorrência de Vara vaga.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 39º Gabinete da 13ª Turma Recursal de São Paulo, a partir de 31/7/17, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 1671, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2017-009.

RESOLVE,

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de Certificados Digitais tipo A3 e-CPF e e-CNPJ e tipo A1 para Equipamento Servidor multidomínio e visita técnica.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Inês de Fátima Figueiredo Lopes, RF 3318;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;

III - Integrante Requisitante: Jader Carlos Videira, RF 3335.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/08/2017, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.